

MENSAGEM N.º 259, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Encaminha Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares, o incluso Projeto de Lei que cria cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, tendo em vista Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público de Minas Gerais, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí (MG).

2. Como se observa do mencionado termo, a criação dos cargos visa melhorar o atendimento dos aparelhos (CRAS, CREAS e CASA LAR), dando efetividade aos artigos 2º, incisos III, IV e IX da Lei Orgânica Municipal, 166, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e 170, inciso VII da Magna Carta.

3. Desta forma, encaminhamos a documentação anexa (cópia do Termo de Ajustamento de Conduta), rogando pela aprovação do Projeto de Lei.

4. Na expectativa de lograr êxito quanto a aprovação da matéria legislativa em apreço, solicitamos que sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno Cameral, em razão de seu caráter essencial, nos termos do TAC entabulado com o Ministério Público.

Unaí (MG), 6 de dezembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta